

MATRÍCULA

- 32.959 -

FOLHA

- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** uma propriedade rural encravada na Fazenda Santa Rita, neste distrito, designada parte do lote 06, com a área de treze hectares, trinta e um ares e noventa e nove centiares (13,31,99 ha) de terras, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "Começa no marco M3A, cravado na divisa com a área desmembrada e com o lote L, de propriedade de Humberto Cáfaros; daí, seguindo confrontando com o lote L, com o rumo de 47º 12' 00" SW, na extensão de 785,12 metros até o marco M4, cravado junto à margem direita do Ribeirão Santa Rita; daí, segue pelo Ribeirão abaixo, margem direita na extensão de 79,32 metros até o marco M5, cravado na divisa com o lote 7, de propriedade de Matilde Cáfaros Chiara; daí, segue à direita, confrontando com o lote 7, com o rumo de 37º 20' 00" NE, na extensão de 849,30 metros, até o marco M3B, cravado na divisa com a gleba desmembrada; daí, deflete à direita, confrontando com a gleba desmembrada, com o rumo de 42º 48' 43" SE, na extensão de 237,19 metros até o marco M3A, onde teve início a descrição". INCRA nº 601.047.005.860-6; área total 293,4; módulo 26,0; nº de módulos 11,28; e, fração mínima de parcelamento 3,0.- PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CARLOS ZANINI (RG.2.038.560-SSP/SP), médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ODETE MACHADO ZANINI (RG.730.838-SSP/DF), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Hartimphilio de Moura, nº 338, bloco B, apto 13-A, portadores em conjunto do CPF.031.823.808-00.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 03 (três), da matrícula 19.536, de 10 de maio de 1.994, deste Cartório.- Fernandópolis, 10 de dezembro de 1.998.- O Escrevente Habilitado: = = = (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).

Serv.R\$1,30 - Est.R\$0,35 - Ipesp.R\$0,26 - Total.R\$1,91

R.1-M.32.959, feito em 19 de abril de 2.000.-Por instrumento particular de instituição amigável de servidão administrativa a título gracioso, datado de Fernandópolis-SP, 30 de março de 2.000, os proprietários ANTONIO CARLOS ZANINI (RG.2.038.560-SSP/SP), médico e sua mulher ODETE MACHADO ZANINI (RG.730.838-SSP/DF), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Hartimphilio de Moura, nº 338, bloco B, apto 13-A, portadores em conjunto do CPF.031.823.808-00, INSTITUÍRAM SERVIDÃO a título gratuito, para implantação de rede coletora de esgotos sanitários, à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP (CGC.43.776.517/0001-80), com sede em São Paulo-SP, à Rua Costa Carvalho, nº 330, sobre parte do imóvel objeto desta matrícula, consistente em 2.445,71 metros quadrados, com as seguintes divisas, medidas e confrontações: "Partindo do marco 3-A, segue com o rumo de 42º 48' 43" NW, por uma distância de 129,00 metros até atingir o marco A, vértice inicial desta descrição; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo de 47º 11' 17" SW, confrontando com o remanescente da propriedade, por uma distância de 622,94 metros até atingir o marco B; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 37º 20' 00" NE, confrontando com terras de propriedade de Madalena Cáfaros Chiara Bressan, Flávio Bressan, Silvia Cáfaros Chiara, João Rodolfo Chiara e Mathilde Cáfaros Chiara, por uma distância de 23,38 metros até atingir o marco E; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 47º 11' 17" NE, confrontando com o remanescente da propriedade por uma distância de 599,91 metros até atingir o marco F; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 42º 48' 43" SE, confrontando com a Rua Carlos Santesso, do Loteamento Projetado Jardim Santa Bárbara, por uma distância de 4,00 metros até atingir o marco A, início desta descrição".-O Escrevente Habilitado: = = = (Wilson Inácio Freitas de Paula).-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$39,60 - Est.R\$12,67 - Ipesp.R\$7,92 - Total.R\$60,19.-

R.2-M.32.959, feito em 19 de setembro de 2.001.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de fevereiro de 2.001, no 2º Cartório de Notas local (livro 264, fls. 275/277); os proprietários já qualificados, = continua no verso.

MATRÍCULA

- 32.959 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

TRANSMITIRAM, por venda, para LEONARDO PEREIRA DE MENEZES (RG 21.520.398/SSP/SP e CPF.202.724.258-93), brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Votuporanga-SP, à Rua Paraná, nº 462, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), pagos integralmente.-O Escrevente Habilitado: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Wilson Inácio Freitas de Paula).-O Oficial: ~~Wilson Garcia Vidal~~ (Wilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$243,42-Est.R\$65,72-Sinoreg.R\$12,17-Ipesp.R\$48,68-Total.R\$369,99.-

**Av.3/32.959**, feita em 14 de setembro de 2010.- Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 11 de agosto de 2010, ao qual se juntou a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 950.122.101.036-3, em nome de Leonardo Pereira de Menezes, com a área total de 13,3 ha; módulo fiscal 26,0; nº de módulos fiscais 0,5115; e, fração mínima de parcelamento 2,0.- O Oficial Designado: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Wilson Inácio Freitas de Paula).-

Serv.R\$10,26-Est.R\$2,92-Sinoreg.R\$0,54-T.Justica.R\$0,54-Ipesp.R\$2,16-Total.R\$16,42.-

**Av.4/32.959**, feita em 14 de setembro de 2010.- Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 11 de agosto de 2010, ao qual se juntou o Ofício/Incrá/SR(08)TAB nº 2987/10, datado de São Paulo-SP, 02 de agosto de 2010, assinado pelo Chefe da Divisão de Obtenção de Terras do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Sinésio Luiz de Paiva Sapucahy Filho, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que o Certificado de Cadastro Rural, cadastrado no SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural, com o código nº 950.122.101.036-3, constante do imóvel objeto desta matrícula, **foi cancelado**.- O Oficial Designado: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Wilson Inácio Freitas de Paula).-

Serv.R\$10,26-Est.R\$2,92-Sinoreg.R\$0,54-T.Justica.R\$0,54-Ipesp.R\$2,16-Total.R\$16,42.-

**Av.5/32.959**, feita em 14 de setembro de 2010.- Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 11 de agosto de 2010, ao qual se juntou a fotocópia autenticada da certidão comprobatória, expedida em 17 de agosto de 2010, pela Prefeitura desta município, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao perímetro urbano desta cidade, de conformidade com a Lei Municipal de Zoneamento nº 1.082, de 06 de janeiro de 1986.- O Oficial Designado: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Wilson Inácio Freitas de Paula).-

Serv.R\$10,26-Est.R\$2,92-Sinoreg.R\$0,54-T.Justica.R\$0,54-Ipesp.R\$2,16-Total.R\$16,42.-

**Av.6/32.959**, feita em 17 de janeiro de 2014.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201401.1313.00021199-IA-890, datado de 13 de janeiro de 2014, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 30041732020138260306, do 2º Ofício Judicial da Comarca de José Bonifácio-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário LEONARDO PEREIRA DE MENEZES, CPF nº 202.724.258-93, em razão do que, fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula, só podendo ser alienado mediante autorização Judicial. Protocolo nº 170.624, de 14/01/2014.- O Oficial: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

(Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.7/32.959**, feita em 20 de novembro de 2014.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201411.1411.00043128-IA-280, datado de 14 de novembro de 2014, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 30014225320138260664, do 2º Ofício Judicial da Comarca de Votuporanga-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário LEONARDO PEREIRA DE

Continua na ficha 02

Matrícula

32.959

Ficha

02

**MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, em razão do que, fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula, cuja alienação dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 175.572, de 18/11/2014.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.8/32.959**, feita em 02 de junho de 2015.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201505.2616.00057016-IA-800, datado de 26 de maio de 2015, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00039226420148260097, do Ofício Judicial da Comarca de Butirama-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, em razão do que, fica indisponível o imóvel desta matrícula, cuja alienação dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 179.222, de 29/05/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.9/32.959**, feita em 10 de junho de 2015.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201506.0115.00057962-IA-320, datado de 1º de junho de 2015, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00031328020148260097, do Ofício Judicial da Comarca de Butirama-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, em razão do que, fica indisponível o imóvel desta matrícula, cuja alienação dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 179.319, de 08/06/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.10/32.959**, feita em 19 de outubro de 2015.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201510.0113.00078265-IA-940, datado de 02 de outubro de 2015, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 10057804220158260077, da 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, em razão do que, fica indisponível o imóvel desta matrícula, cuja alienação dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 181.394, de 14/10/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.11/32.959**, feita em 19 de outubro de 2015.- (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Fica cancelada a indisponibilidade, objeto da **AV.10** retro, de conformidade com o Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201510.0813.00079992-TA-081, datado de 02 de outubro de 2015, da Central de Indisponibilidade (ARISP), determinado nos autos do Processo nº 10057804220158260077, da 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui-SP. Protocolo nº 181.410, de 15/10/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.12/32.959**, feita em 08 de março de 2016.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201603.0315.00114966-IA-700, datado de 03 de março de 2016, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos

Continua no verso.

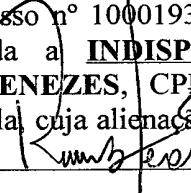
Matrícula

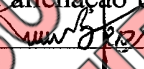
32.959

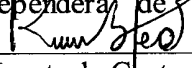
ficha

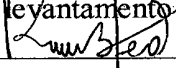
02


verso

autos da Ação Civil Pública, Processo nº 10001939820168260531, da Vara Única da Comarca de Santa Adélia-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, em razão do que, fica indisponível o imóvel desta matrícula, cuja alienação dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 183.595, de 04/03/2016.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.13/32.959**, feita em 22 de setembro de 2016.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201609.1513.0188561-IA-270, datado de 15 de setembro de 2016, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, Processo nº 00031328020148260097, da 1ª Vara de Buritama-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, em razão do que, fica indisponível o imóvel desta matrícula, cuja alienação dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 186.582, de 20/09/2016.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.14/32.959**, feita em 06 de fevereiro de 2017.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201701.1918.00229424-IA-110, datado de 20 de janeiro de 2017, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 00004279420174036106, da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 188.429, de 25/01/2017.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

**AV.15/32.959**, feita em 23 de outubro de 2017.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201710.1718.00384054-IA-210, datado de 17 de outubro de 2017, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa, Processo nº 10084429020178260664, do 2º Ofício Judicial de Votuporanga-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 192.252, de 18/10/2017.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

**AV.16/32.959**, feita em 10 de janeiro de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201712.1916.00424662-IA-930, datado de 19 de dezembro de 2017, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 10015131020178260060, do Ofício Judicial de Auriflamma-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 193.365, de 22/12/2017.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Não devido emolumentos.-

Continua na ficha nº 03...

Matrícula

32.959

Ficha

03

**AV.17/32.959**, feita em 10 de julho de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201807.0313.00544362-IA-240, datado de 03 de julho de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00022352820125150049, da Vara do Trabalho de Itápolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 196.282, de 04/07/2018.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

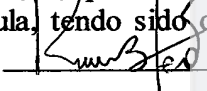
**AV.18/32.959**, feita em 15 de março de 2019.- (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Fica cancelada a indisponibilidade, objeto da **AV.16** retro, de conformidade com o Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201903.1318.00740990-TA-090, datado de 13 de março de 2019, da Central de Indisponibilidade (ARISP), determinado nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 10015131020178260060, do Ofício Judicial de Auriflamma-SP. Protocolo nº 200.396, de 14/03/2019.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310200396QYN842197].-

**AV.19/32.959**, feita em 08 de maio de 2019.- (ARROLAMENTO DE BENS).- Conforme Requisição nº 19.00.00.75.42, feita em São José do Rio Preto-SP, datada de 19 de abril de 2019, assinado pelo Servidor da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto-SP, Grigor Haig Vartanian, expedido à vista dos autos do processo de Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, tendo como contribuinte o sujeito passivo, o proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, instruído com relação de bens e direitos, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação nos termos do § 5º do artigo 64, da Lei Federal nº 9.532/97, para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de **arrolamento fiscal**, de forma que, havendo alienação, transferência ou oneração do imóvel, será comunicado à Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Protocolo nº 201.137, de 03/05/2019.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.- [Selo Digital nº 1236793310201137R29ANB19F].-


**AV.20/32.959**, feita em 17 de julho de 2019.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 20197.1113.00863750-IA-480, datado de 11 de julho de 2019, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa, Processo nº 50005122520194036138, da 1ª Vara Federal de Barretos-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 202.325, de 17/07/2019.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310202325MSEKNT19C].-

**AV.21/32.959**, feita em 09 de dezembro de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 04 de dezembro de 2019, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Morais, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal,

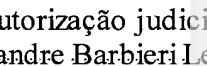
Continua no verso.

processo nº 1000878-5920198260189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 275.123,64, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 205.036, de 04/12/2019.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

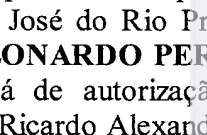
Emolumentos: Ofic.R\$275,21- Est.R\$78,22- Secr.Fazenda.R\$53,54- Reg.Civil.R\$14,49- T.Just.R\$18,89- MP.R\$13,21- ISS.R\$11,01- Total.R\$464,57- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210205036IKDMVR19R].-

**AV.22/32.959**, feita em 27 de abril de 2021.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 22 de abril de 2021, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Morais, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1000996-64.2021.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 104.805,50, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 212.875, de 22/04/2021.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$174,69- Est.R\$49,65- Secr.Fazenda.R\$36,98- Reg.Civ.R\$9,19- T.Just.R\$11,99- MP.R\$8,39- ISS.R\$6,99- Total.R\$294,88.- (a final).- [Selo Digital nº 12367932102128755BSCX921Q].-

**AV.23/32.959**, feita em 25 de abril de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202204.1911.02104520-IA-350, datado de 19 de abril de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00104609320185150027, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 219.650, de 20/04/2022.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 12367933102196509DHUI622I].-

**AV.24/32.959**, feita em 24 de maio de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202204.2820.02119590-IA-420, datado de 28 de abril de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00004279420174036106, da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 202.724.258-93, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 220.159, de 18/05/2022.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310220159RG0E0W228].-

Continua na ficha 04...


Matrícula

Ficha


32.959

04

(CNS) 12.367-9

**AV.25/32.959**, feita em 02 de outubro de 2023.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 19 de setembro de 2023, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 00035201720228260189, da 1ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **JUAN CLEBER GEOVANINI**, CPF nº 098.088.128-56, e como executados, o proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, já qualificado e outra, para cobrança da quantia de R\$ 251.925,24, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000484167.- Protocolo nº 230.066, de 19/09/2023.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$294,68- Est.R\$83,75- Secr.Fazenda.R\$57,32- Reg.Civ.R\$15,51-  
T.Just.R\$20,22- MP.R\$14,14- ISS.R\$11,78- Total.R\$497,40.- [Selo Digital nº 123679331000000011431123T].-

**AV.26/32.959**, feita em 31 de outubro de 2023.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 26 de outubro de 2023, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 00032148220218260189, da 1ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **FERNANDO RODRIGO CUSTODIO**, CPF nº 215.539.468-39, e como executado, o proprietário **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 394.127,47, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000489469.- Protocolo nº 230.870, de 26/10/2023.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Não devido emolumentos - Justiça Gratuita, data da decisão: 29/10/2023, folhas: 267/268.- [Selo Digital nº 1236793E1000000011780923F].-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,39